



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A Freguesia de São Victor, do concelho de Braga, tem assistido desde há vários anos a despejos e depósitos clandestinos nos bairros das Sete Fontes e da Alegria, de resíduos de mais diversa natureza, do tipo urbanos, e de construção e demolição, que têm transformando esses espaços em autênticos “aterros improvisados”;
- Realça-se ainda o facto destes vazadouros de lixo se verificarem junto ao local do monumento nacional da Sete Fontes (situação que inclusive já motivou, no passado, a sua desclassificação) , bem como de um hospital, e confinar com as traseiras de um loteamento urbano;
- Trata-se de um problema recorrente, com descargas regulares de resíduos, que não obstante a intervenção das autoridades competentes, tem-se perpetuado no tempo, com prejuízo para a qualidade de vida ambiental dessa zona e da freguesia, e conseqüentemente para a população que aí reside;
- Desde 2010, que a respectiva autarquia, coadjuvada por movimentos de voluntariado da população têm desenvolvido acções de limpeza no local, tendo já retirado do terreno mais de 10 toneladas de resíduos, num trabalho precioso, mas inglório, uma vez que as deposições ilegais prosseguem;
- A Braval é o Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos, que integra um conjunto de seis municípios, entre os quais Braga, tem todas as condições e meio para receber a tipologia de resíduos, que está a ser indevidamente depositada nesses locais, que não preparados para esse efeito;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados , «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as

perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga, e por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, as seguintes informações:

1- Tem ou não V. Exa. conhecimento da existência de um vazadouro de resíduos a céu aberto junto ao Bairro das Sete Fontes e da Alegria, na Freguesia de São Victor?

2- Se sim, e tendo em conta que esta infração ambiental se arrasta desde há alguns anos, que medidas foram já tomadas por Sua Exa. para inverter esta situação?

3- Quais as entidades de fiscalização que já foram contactadas e que diligências efectuaram as mesmas?

4- Reconhecendo a severidade da situação, que se perpetua nio tempo, mais ainda, quando o concelho de Braga é servido por um Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos, a Braval, como justifica V. Exa a situação para a existência deste vazadouro?

5- Não entende V. Exa, enquanto esta situação não é definitivamente resolvida, e indenticados os infractores prevaricadores, que se justificaria a tomada de medidas preventivas e disuasoras no local, como vedar o local e dificultar o seu acesso através de camiões, assim como planear visitas de fiscalização?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 27 de Setembro de 2012

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

ARTUR RÉGO(CDS-PP)